



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 29/01/26

DECRETO Nº 99/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.529.000,00 (Cinco milhões e quinhentos e vinte e nove mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 5.529.000,00 (Cinco milhões e quinhentos e vinte e nove mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 28 de janeiro de 2026

WEVERSON

VALCKER

MEIRELES:124935

51761

Assinado de forma digital

por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2026.01.28

16:25:00 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO TELES

GONCALVES:98933302700

MARCOS ANTÔNIO TELES GONÇALVES

Secretário Municipal da Fazenda - Interino

Assinado de forma digital por

MARCOS ANTONIO TELES

GONCALVES:98933302700

Dados: 2026.01.28 15:04:23 -03'00'

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0026.2076	Implementar e fortalecer ações voltadas para Crian	3.3.50.43.06	2.669.0000.0000	2.300.000
08.243.0026.2076	Implementar e fortalecer ações voltadas para Crian	4.4.50.42.00	2.669.0000.0000	470.000
13.05.00	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			
08.241.0026.2077	Implementar e fortalecer ações voltadas para Pessoa	3.3.50.43.06	2.669.0000.0000	2.300.000
08.241.0026.2077	Implementar e fortalecer ações voltadas para Pessoa	4.4.50.42.00	2.669.0000.0000	459.000
TOTAL				5.529.000